

EDITAL nº 04 /2017

Edital de Seleção Conjunta de Bolsistas para os Projetos (a) FIFAP - Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas, registrado no Cobalto sob o nº 331; e (b) Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade, registrado no Cobalto sob o nº 217.

As Coordenações dos Projetos FIFAP - Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas e Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade tornam público que estão abertas inscrições para seleção de **02 (dois)** bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, sendo 01 (um) para cada projeto, ambos na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 04/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DOS OBJETIVOS

O projeto FIFAP - Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas tem por objetivo promover o intercâmbio entre diferentes culturas através de oficinas, mostras e espetáculos de dança folclórica e artes populares. Estimular o interesse ao conhecimento de diferentes culturas, bem como descentralizar as atividades culturais, levando as danças para as praças, largos, escolas e espaços na periferia da cidade.

O projeto Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade tem por objetivo oferecer oficinas de danças folclóricas para a comunidade de Pelotas e região, despertando o gosto pelo folclore e as culturas populares, em como difundir e oferecer vivências em danças folclóricas junto à comunidade regional.

Deste modo, ambos projetos se inserem nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 04/2017 - PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para ambos os projetos, o/a candidato/a:

- 2.1.** Deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- 2.2.** Não pode receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (item 12.2 do Edital PREC 04/2017), exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- 2.3.** Deve dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de extensão do edital disputado e não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2017.

Para o Projeto FIFAP – Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas, o/a candidato/a ainda deve:

- 2.4.** Ter conhecimento em artes digitais, prioritariamente em cinema, para desenvolver um filme-documentário.

2.5. Deve ser aluno de um dos cursos de graduação do Centro de Artes.

Para o Projeto Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade, o/a candidato/a ainda deve:

2.6. Ter experiência em folclore e no trabalho pedagógico com crianças.

2.7. Ser aluno de curso de graduação em dança ou teatro.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DAS BOLSAS

3.1. O Projeto FIFAP - Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 03 (três) meses – de 01 de agosto a 31 de outubro de 2017 – no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

3.2. O Projeto Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 03 (três) meses – de 01 de agosto a 31 de outubro de 2017 – no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de **Preenchimento do Formulário Eletrônico**, que está disponível no link: <https://goo.gl/forms/QjCkoOuDMKR9m7FJ3>; JUNTAMENTE com o **Envio por E-mail da Documentação** descrita nos itens 4.3 e 4.4, conforme o projeto para o qual estará se candidatando. Ambos os processos (preenchimento do formulário e envio do e-mail) são imprescindíveis para a confirmação da inscrição.

4.2. O período para inscrição será de **25/07/2017 até às 12h do dia 01/08/2017**.

4.3. Os candidatos a bolsista no **Projeto FIFAP - Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas** devem enviar para o e-mail fifap.pelotas@gmail.com (até às 12h do dia 01/08/2017) os seguintes documentos: a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto); b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); c) Dados bancários: cópia digitalizada de cartão bancário conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza); d) Carta de Intenções explicando o interesse e conhecimento do candidato em relação ao projeto preferido, bem como relatando experiências anteriores com atividades extensionistas e/ou sociais e comunitárias e quais as contribuições que acredita que pode trazer ao projeto. A carta deve ter, no máximo, 02 (duas) páginas. O assunto do e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – NOME DO CANDIDATO**”.

4.4. Os candidatos a bolsista no **Projeto Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade** devem enviar para o e-mail oficinadefolclore@gmail.com (até às 12h do dia 01/08/2017) os seguintes documentos: a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto); b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); c) Dados bancários: cópia digitalizada de cartão bancário conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza); d) Carta de Intenções explicando o interesse e conhecimento do candidato em relação ao projeto preferido, bem como relatando experiências anteriores com atividades extensionistas e/ou sociais e comunitárias e quais as contribuições que acredita que pode trazer ao projeto. A carta deve ter, no máximo, 02 (duas) páginas. O assunto do e-mail deve ser “**INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – NOME DO CANDIDATO**”.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. O/a bolsista no **Projeto FIFAP - Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas** deverá:

- Acompanhar e registrar as atividades e eventos do projeto;
- Participar das reuniões semanais de orientação;
- Auxiliar nas demandas administrativas;
- Produzir documentário sobre o projeto;
- Participar da SIEPE/ CEC;
- Elaborar relatório final.

5.2. O/a bolsista no **Projeto Oficina de Danças Folclóricas para a Comunidade** deverá:

- Auxiliar nas demandas administrativas do projeto;
- Participar das reuniões semanais de orientação;
- Planejar e ministrar oficinas de danças folclóricas para a comunidade;
- Organizar os materiais do projeto;
- Participar da SIEPE/ CEC;
- Elaborar relatório final.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá a partir da análise dos documentos solicitados na inscrição, bem como o perfil do candidato para a vaga pretendida, que serão analisados pela banca avaliadora.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes critérios:

- Análise do Histórico (média geral) – 2,0;
- Motivações e Conhecimento sobre o projeto – 4,0;
- Perfil para a vaga pretendida – 4,0.

Total: 10,0

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, maior média geral do histórico escolar.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 02 de agosto de 2017, através de e-mail enviado pela coordenação do projeto.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, será exigido o seguinte documento a ser entregue na Câmara de Extensão do Centro de Artes no dia 02/08/2017 até às 12h impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC), e serão anexados aos documentos enviados na inscrição;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 25 de julho de 2017.

Carmen Anita Hoffmann
Coordenadora

Festival Internacional de Folclore e
Artes Populares de Pelotas

Jaciara Jorge
Coordenadora

Oficina de Danças Folclóricas
para a Comunidade